

REVOGADA



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 13/2022 , de 18 de janeiro de 2022.

*Revoga a Portaria
Detran-SP Vice-
Presidência - VPRE 6
/2022 , de 17 de janeiro
de 2022.*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 942, de 06 de junho de 2003, bem como artigos 62 a 64 da Lei Estadual 10.177, de 30 de dezembro de 1998;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atribuições do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP - **RESOLVE**;

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 6/2022 , de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 18 de Janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

Classif. documental

001.01.01.001



DTRANPOR202200178A